

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO TERMO Nº 46/2019

ORGANIZAÇÃO: INSTITUTO TECNOLÓGICO E VOCACIONAL AVANÇADO – ITEVA

OBJETO: Transferência, pelo MUNICÍPIO DE EUSÉBIO, de recursos financeiros consignados em seu orçamento, através do Fundo Municipal do Idoso de Eusébio (FMDCA/Eusébio), para a execução do Termo de Fomento nº 46/2019.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: art. 30, IV da Lei Federal 13.019/2014.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.11.05.08.241.0222.2.2201 / 3.3.50.43.00.26

VALOR DO TERMO DE FOMENTO: 1.352.889,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais).

VIGÊNCIA: 14 DE FEVEREIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado em 14 de fevereiro de 2019.


Michele Cariello de Sá Queiroz
Secretária de
Desenvolvimento Social

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Eusébio - SDS



TERMO DE FOMENTO N° 46/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE EUSÉBIO E O INSTITUTO TECNOLÓGICO E VOCACIONAL AVANÇADO - ITEVA, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**, pessoa jurídica de direito público, através da **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SDS**, CNPJ n° 23.563.067/0001-30, no âmbito do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos - FMDI, CNPJ n° 30.760.240/0001-55, doravante denominada **MUNICÍPIO**, com sede na cidade de Eusébio, na Rua Irmã Ambrosina, n° 83, Centro, representada por sua Secretária, Sra. **MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA**, RG n° 8908002038419 - SSPDS/CE, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob n° 289.153.053-53 e o **INSTITUTO TECNOLÓGICO E VOCACIONAL AVANÇADO - ITEVA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 03.502.169/0001-38, doravante denominado **PROPONENTE**, com sede à Rodovia CE-040, sem número, bairro do Machuca, na cidade de Aquiraz - CE, neste ato representado por seu dirigente e representante legal, Sr. **FÁBIO CEZAR AIDAR BENEDEUCE**, brasileiro, portador do RG n° 12.332.075-6, inscrito no CPF sob o n° 039.163.238-81, residente e domiciliado à Rodovia CE 040, sem número, Machuca, Aquiraz - Ceará, CEP 61.700-000, com fundamento nas normas contidas na Constituição Federal, nas Leis Federais n° 10.741, de 1° de outubro de 2003, e n° 13.019, de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei Federal n° 13.204, de 14 de dezembro de 2015, na Lei Municipal n° 740/2007, de 29 de outubro de 2007, nas Resoluções n° 013/2018 e 014/2018 do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **TERMO DE FOMENTO** tem sua fundamentação legal nas Leis Federais n° 10.741, de 1° de outubro de 2003, e n° 13.019, de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei Federal n° 13.204, de 14 de dezembro de 2015, na Lei Municipal n° 740/2007, de 29 de outubro de 2007 e nas Resoluções n° 013/2018 e 014/2018 do CMDI e no mais que conste da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **TERMO DE FOMENTO** a execução do **PROJETO CONSTRUCOM**, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Eusébio, publicado através da resolução 013/2018 e 014/2018, para assegurar a efetivação de direitos dos idosos, conforme previsto na Lei Federal n° 10.741, de 1° de outubro de 2003 e no Plano de Trabalho (ANEXO IV), que desde já se entende como integrante e indissociável do presente **TERMO**, independentemente de transcrição.



CLÁUSULA TERCEIRA - METAS DE ATENDIMENTO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

As atividades alusivas ao objeto deste **TERMO DE FOMENTO** serão executadas pelo **PROPONENTE**, que se compromete a cumprir as metas de atendimento indicadas no Cronograma de Execução constante no Plano de Trabalho, sob supervisão do **MUNICÍPIO**, que realizará o controle e fiscalização por meio de um Gestor(a) e uma Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, ambos designados por ato publicado em meio oficial de comunicação, a realizar todas as atividades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, em especial nos seus artigos 59, 61 e 62.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O acompanhamento da execução será realizado tendo como base o Cronograma de Execução e o Cronograma de Desembolso dos recursos previstos no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Compete ao **MUNICÍPIO**, para execução do objeto, repassar ao **PROPONENTE** o valor de R\$ 1.352.889,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais), que será efetuado em 5 (cinco) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 1.110.904,30 (um milhão, cento e dez mil, novecentos e quatro reais e trinta centavos), a segunda, 2 (dois) meses depois, no valor de R\$ 86.390,45 (oitenta e seis mil, trezentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), a terceira, 2 (dois) meses depois da segunda parcela, no valor de R\$ 80.890,45 (oitenta mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), a quarta, 2 (dois) meses depois da terceira parcela, no valor de R\$ 48.813,35 (quarenta e oito mil, oitocentos e treze reais e trinta e cinco centavos), e a quinta, 2 (dois) meses depois da quarta parcela, no valor de R\$ 25.890,45 (vinte e cinco mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), conforme descrito no Plano de Trabalho em anexo, que correrá à conta da dotação orçamentária a seguir:

Programa 0222 Promoção dos Direitos do Idoso

Dotação Orçamentária: **02.11.05.08.241.0222.2.2201 Apoio às Ações do**

Fundo Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso

Subvenções Sociais 3.3.50.43 Fonte: 990.00000.00

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

As responsabilidades da **MUNICÍPIO** e do **PROPONENTE**, para plena execução deste Termo, ficam assim pactuadas:

I - COMPETIRÁ AO MUNICÍPIO:

- a) Efetuar a transferência ao **PROPONENTE** dos recursos financeiros previstos para execução deste Termo de Fomento, de acordo com a forma estabelecida no Cronograma de Desembolso Financeiro constante do Plano de Trabalho;